



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35)3739-2575

Endereço eletrônico: transito@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA INÍCIO DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao Município de Andradas/MG

A/C Comissão de Contratação

Ref.: Concorrência Pública

Prezados Senhores,

[nome da empresa e qualificação completa], por seu(s) representante(s) legal(is) infrafirmado(s), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que, para o início da operação (prestação dos serviços objeto desta Concorrência), que:

I - Contará com uma infraestrutura mínima de garagem(ns) capaz de assegurar a regular manutenção e asseio dos veículos integrantes da frota, sendo que, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato de Concessão, contará com a infraestrutura de garagem(ns)/pátio de estacionamento, totalmente disponível, atendendo todas as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.

II - No prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data definida para o início da operação (prestação dos serviços objeto desta Concorrência), contará com frota (veículos) e recursos humanos (motoristas, e outros funcionários) integralmente disponíveis, imprescindíveis à prestação dos serviços, conforme especificações/exigências constantes no Edital e seus respectivos Anexos.

III - Disponibilizará, dentro do prazo de início de operação, todos os bens, equipamentos, hardwares e softwares, bem como a infraestrutura e as instalações para comercialização de créditos eletrônicos, necessários ao imediato funcionamento do Sistema de Bilhetagem Automática e Biometria Facial (SBE), Sistema de Monitoramento por GPS, Sistema de Monitoramento por Câmeras – CFTV, Sistema de Informações aos Usuários – SIU e Internet WiFi, atendendo todas as exigências e especificações estabelecidas no presente Edital.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

(local/UF)/...../.....



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35)3739-2575

Endereço eletrônico: transito@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Nome e assinatura do representante

RG n.º.....